

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro 1955

João Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra. Malogro Secretario.

~ Lei Nº 145 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Artur Nogueira pro-
mulgo a seguinte lei: ~ ~ ~

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal
de Artur Nogueira autorizada a efetuar uma
suplementação de \$20.000,00 (vinte mil
cruzeiros) na verba Conservação de Rodovias
Pessoal Variável, a fim de atender ao
pagamento dos empregados no mês de
dezembro do ~~ano~~ em curso. ~ ~

Artigo 2º - As despesas com o disposto
no artigo anterior correrão por conta do
saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário. ~ ~ ~

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
1º de dezembro de 1955.

João Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura data supra. Malogro Secretario.